



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ




DESPACHO

Senhor Assessor,

Encaminho a V. Sa, o processo de dispensa de licitação Nº **2018.06.05.001/DL**, que trata da Locação de um Imóvel para o funcionamento do **ALMOXARIFADO CENTRAL**, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE., para exame e aprovação por parte desta Assessoria Jurídica.

Baturité (CE), 05 de Junho de 2018.


Maria do Socorro Cesar de Brito
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ




PARECER JURÍDICO

Vem a essa assessoria jurídica, para exame, o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.06.05.001/DL, que trata da **Locação de um Imóvel para o funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE.**

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso X do artigo 24 e parágrafo único do Art. 26 e art. 55 da Lei 8.666/93.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Baturité (Ce), 05 de Junho de 2018.


DAYANA RABELO LEAL
OAB/CE Nº 28367
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Administração e Finanças do Município de Baturité -CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2018.06.05.001/DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um Imóvel para o funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE.**, cujo credor é o Sr. EDWIN BEZERRA OLIVEIRA. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ **17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), durante 07 (sete) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Administração e Finanças, classificado sob o código: **0301.04.122.0100.2.008**, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 05 de Junho de 2018.


Maria do Socorro Cesar de Brito
Secretária Municipal de Administração e Finanças




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.06.05.001/DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um Imóvel para o funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE., tendo como LOCADOR o Sr. EDWIN BEZERRA OLIVEIRA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Baturité (Ce), 05 de Junho de 2013.


Maria do Socorro Cesar de Brito
Secretária Municipal de Administração e Finanças